Sugestões para Emendas Parlamentares

Ações e orientações para melhoria do Turismo no Estado de São Paulo

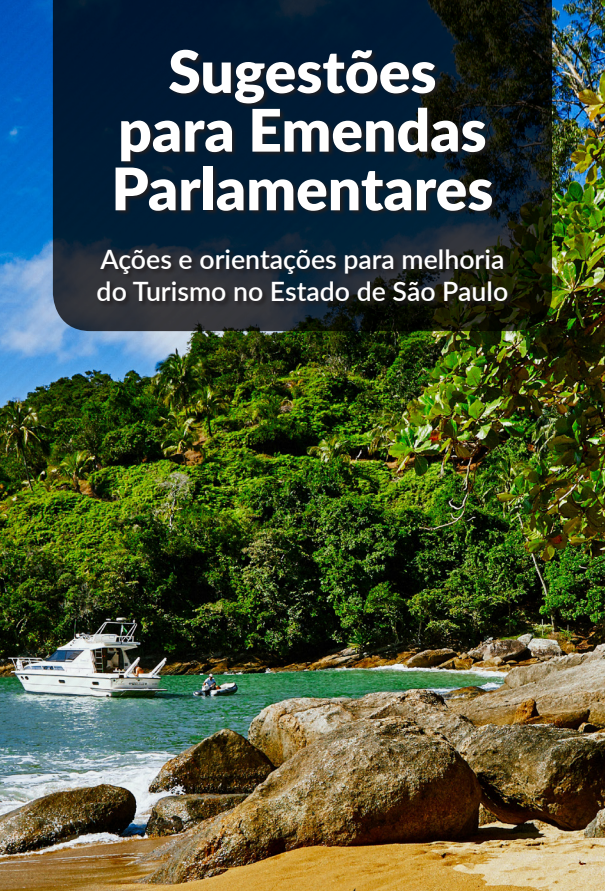

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Turismo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2019

GOVERNADOR
João Doria

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO
Vinicius Lummertz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE TURISMO
Marcelo Lima Costa

CHEFE DE GABINETE DE ESTADO DE TURISMO
Guilherme Miranda

APRESENTAÇÃO

Senhor(a) PARLAMENTAR

O Estado de São Paulo passou a ter uma gestão da atividade turística focada no planejamento de suas ações com objetivo de manter, requalificar, incrementar e aumentar o fluxo turístico.

Hoje temos 70 Estâncias Turísticas, 140 Municípios de Interesse Turístico e mais de 400 municípios inseridos nas regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro, o que mostra o grande potencial no segmento. São cidades com alta capacidade de receber visitantes e, principalmente, que têm sua economia movimentada por esta atividade.

Para estruturar esses destinos, a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo está preparando uma estrutura técnico-administrativa adequada às exigências do segmento na atualidade. Já contamos também com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, que por meio de projetos estruturados transfere recursos diretos para a execução de obras e programas ligados ao desenvolvimento do turismo nas cidades reconhecidas como Estâncias Turísticas e Municípios de Interesse Turístico.

É de suma importância uma parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de São Pau-

lo, que por meio da destinação de emendas parlamentares para o Turismo pode apoiar a estruturação de destinos e produtos turísticos e a geração de emprego, renda e divisas.

Nesse contexto, a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo tem se esforçado e atingido excelentes resultados no desenvolvimento do Turismo, com ações como a definição de uma marca para São Paulo e ampla campanha de divulgação, além da redução do ICMS no combustível para as empresas aéreas, projeto já aprovado na Assembleia Legislativa de São Paulo, que trouxe um grande aumento de voos e frequências, tanto para outros estado do Brasil como para o interior.

Outra contrapartida desta ação foi a implantação da política de "stopover" nos aeroportos de São Paulo, que consiste no desmembramento da passagem sem custo adicional para o passageiro.

E, por fim, a definição de critérios mais rígidos para a aplicação dos recursos do DADETUR tem possibilitado um significativo aumento da participação do Turismo no PIB estadual e também nos postos de trabalhos.

A melhoria do Turismo estadual e a ampliação da entrada de turistas internacionais no Brasil, por meio do Estado de São Paulo, dependem do sucesso de uma integração forte entre Executivo e Legislativo.

As oportunidades de investimento nos municípios são amplas e diversificadas e podem ser feitas em obras estruturantes, eventos e promoção de destinos – preferencialmente aqueles presentes no Mapa do Turismo Brasileiro, por meio das emendas Parlamentares.

Esta cartilha, desenvolvida pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, tem o objetivo de ajudá-los na formulação das emendas. Com uma linguagem direta, fácil e acessível, a publicação apresenta as ações da Pasta e orientações sobre a possibilidade de alocação das emendas. Contamos com uma equipe técnica apta a solucionar eventuais dúvidas.

Estou à disposição para firmar parcerias salutares em prol do Turismo paulista.

Vinicius Lummertz
Secretário de Estado de Turismo

APOIO A PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NOS MUNICÍPIOS PAULISTAS

A partir de emendas parlamentares, a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo pode viabilizar investimentos que permitam a expansão da atividade turística e a melhoria da qualidade dos produtos ofertados ao turista nas diversas regiões do estado.

- Investimentos em infraestrutura permitem a expansão da atividade turística e a melhoria da qualidade dos produtos ofertados ao turista nas diversas regiões do estado.
- Consolidação de roteiros turísticos consagrados e de outros em desenvolvimento, salientando, ainda, que a criação de novos roteiros contribui, numa avaliação empírica, para a melhor distribuição dos impactos econômicos da atividade.
- A busca da integração das políticas públicas de Turismo, a articulação dos diversos atores do setor e a participação social fortalecem o desenvolvimento do segmento.
- Incentivo à iniciativa privada para participar com investimentos no setor, bem como apoio ao desenvolvimento e à promoção de projetos e oportunidades no estado.
- Ações de marketing e publicidade relacionadas à articulação, promoção e comer-

cialização de roteiros, destinos e produtos turísticos, com o objetivo de motivar o paulista a viajar e a conhecer o seu estado, aumentando o fluxo turístico no interior.

- Apoio a eventos de caráter tradicional e notório conhecimento popular, de abrangência municipal, estadual, regional ou macrorregional, formalmente reconhecidos pela Secretaria de Turismo do Estado, que venham sendo realizados por ente público e que, comprovadamente, contribuam para a promoção e o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística.
- O apoio à Produção Associada ao Turismo se destina a beneficiar pessoas que desenvolvam atividades ligadas ao setor, tais como: artesanato, gastronomia, produção agroindustrial e agroecológica, manifestações culturais, bem como propiciar o desenvolvimento socioeconômico de atores locais por meio da valorização de suas ações associadas ao Turismo.
- Ações voltadas ao estímulo da qualificação de profissionais para o Turismo, contemplando os diversos segmentos do setor, oferecendo novas oportunidades e promovendo a inclusão social por meio de ferramentas que ampliem o conhecimento técnico-operacional e contribuam para o aumento da qualidade dos serviços ofertados, devendo considerar novas concepções, tecnologias e modernas ferramentas de gestão dos serviços turís-

ticos destinadas aos profissionais e aos gestores do setor.

Para consolidar os temas acima destacados, apresentamos na sequência ações que poderão ser objeto de aporte de recursos por meio de emendas parlamentares.

APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

1. Construção, revitalização e reforma de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico (saneamento básico, sistemas de drenagem urbana, paisagismo, sinalização turística e praças; fontes, parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação para vias e praças públicas e ciclovias/ciclofaixas). Se os projetos estiverem associados a parques, praças e orlas e a outros atrativos turísticos, é necessária a apresentação de mapa (croqui) que evidencie a associação àqueles atrativos.
2. Construção e recuperação de infraestrutura de estradas e rodovias de interesse turístico, nas áreas urbana e rural.
3. Construção, revitalização e restauração de terminais rodoviários intermunicipais e interestaduais, aeroportos, ferrovias e estações férreas de interesse turístico.
4. Construção, revitalização e reforma de obras de arte especiais de interesse turístico.
5. Construção, revitalização e reforma de infraestrutura de orlas e terminais fluviais, lacustres ou marítimos de interesse turístico.
6. Construção, revitalização e reforma de edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades indutoras de Turismo, como centros de cultura, museus,

teatros, casas de memória, centros de convenções, feiras, centros de eventos, centros de apoio ao turista e centros de comercialização de produtos associados ao Turismo, e de parklets.

7. Construção e reforma de mirantes.
8. Construção, revitalização e reforma de centros de qualificação de mão de obra para os setores de Gastronomia, Hotelaria e Turismo.
9. Construção, revitalização e reforma de parques naturais, de eventos e de exposições.
10. Construção e reforma de portais, monumentos e totens.
11. Implantação e reforma de sinalização turística e interpretativa.
12. Implantação e reforma de sinalização de trânsito e placas de nomes de ruas em vias de acesso a atrativos turísticos.
13. Aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade dos objetos apoiados (computadores, impressoras, projetor, som, telões, mesas, cadeiras).
14. Aquisição de veículos e utilitários destinados exclusivamente para apoio a atividades turísticas do município.

ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO

(GESTÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO E ESTUDOS E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO)

15. Formação ou fortalecimento de redes colaborativas e colegiados para suporte à gestão descentralizada do Turismo nos âmbitos regional ou municipal.

16. Sensibilização e mobilização de atores locais, com base nas diretrizes e estratégias para estruturação de destinos turísticos, quanto aos princípios de regionalização e de organização institucional.

17. Estudos para mapeamento e adensamento de redes colaborativas de acordo com os princípios de regionalização. Elaboração e revisão de Estudos e Planos de Desenvolvimento do Turismo.

PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS E FINANCIAMENTO NO SETOR DE TURISMO

18. Elaboração de estudos para a organização de planos de atração de investimentos para o Turismo.
19. Qualificação de servidores municipais para identificação e atração de investimentos para o Turismo.
20. Produção de materiais promocionais (banners, cartazes, catálogos, vídeos, folders, folhetos, guias, livros, manuais, pôsteres e postais) voltados à atração de investimentos no Turismo.

PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

21. Campanhas promocionais e publicitárias, veiculadas em rádio, TV, jornal, revista e internet, além da produção das respectivas peças.
22. Criação e produção de materiais promocionais, tais como banners, cartazes, catálogos, mapas, folders, folhetos, guias, livros, manuais, revistas, sacolas, pôsteres, postais, conteúdos digitais, vídeos, filmes, aplicativos promocionais para mobile, sites promocionais e criação/atualização de logomarcas.
23. Criação de ferramentas digitais para promoção de destinos e atrativos turísticos.
24. Elaboração de Plano de Marketing Turístico.
25. Organização e realização de press trips.
26. Banco de imagens (fotos e vídeos) – produção.

PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO

27. Divulgação em rádio, TV, jornal, revista, mídia exterior, internet e outros meios.
28. Itens de estrutura do evento (locação de gerador, palco, tenda e banheiros químicos).

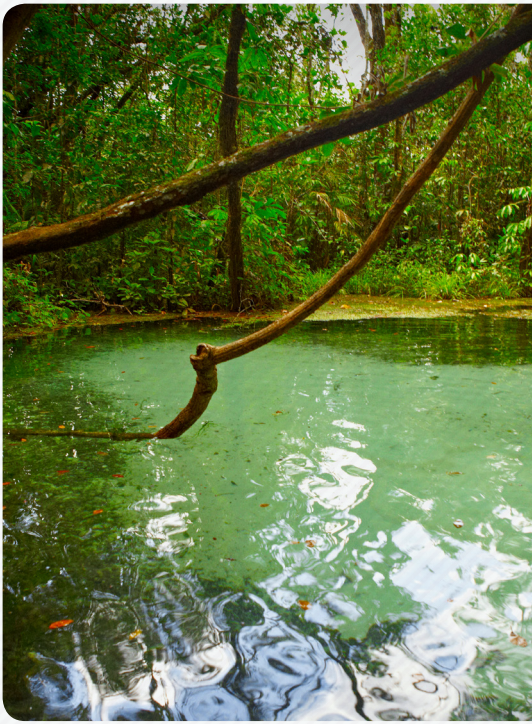

APOIO À PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO

29. A organização, a qualidade e a comercialização de produtos associados ao Turismo ofertados pela comunidade local.

30. O associativismo, o cooperativismo e o empreendedorismo dos atores locais na gestão econômica e empreendedora da oferta de produtos associados ao Turismo em sua região.

31. O estímulo a estratégias inovadoras para inserção da produção local na cadeia produtiva do Turismo como diferencial competitivo e sustentável.

QUALIFICAÇÃO PARA O TURISMO

32. Elaboração de diagnóstico com objetivo de identificar a demanda por qualificação para o setor.
33. Elaboração de Plano de Qualificação Municipal para o Turismo.
34. Projetos de qualificação destinados à realização de cursos, seminários e oficinas.
35. Projetos de certificação profissional e de serviços turísticos.

ORIENTAÇÕES BÁSICAS

Valores mínimos para celebração dos convênios:

R$ 250 mil para execução de obras e serviços de engenharia e de R$ 100 mil para os demais projetos.

Instituições/Entidades elegíveis:

Municípios do Estado de São Paulo e Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019 de 2014).

Instrumento jurídico para formalização:

Convênio para prefeituras e instrumentos previstos na Lei Federal 13.019/2014, para Organizações da Sociedade Civil.

Condições a serem observadas nos projetos:

Os projetos poderão ser destinados a municípios que tenham potencial de atratividade turística recomendando-se a observância dos seguintes critérios:

1. Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico.
2. Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município.
3. Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município.

4. Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino.
5. Ser aderente às práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).
6. Contribuir para o desenvolvimento regional.

Contrapartida:

Somente contrapartida financeira nos percentuais definidos pela LDO vigente.

Normatização:

Os Projetos oriundos das emendas parlamentares passarão por análise dos técnicos da Coordenação Estadual de Turismo.

CONTATOS

Secretaria de Turismo
(11) 3204-2855

Assessoria Parlamentar
(11) 3204-2818

SP PRA TODOS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Turismo

www.turismo.sp.gov.br

/ governosp